

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATA N. 3

**Procedimento com vista à mobilidade interna interorganismos para um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – Área de Arquitetura**

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniu o júri do **Procedimento de recrutamento para um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior (Área de Arquitetura), em regime de Mobilidade Interna Interorganismos**, estando presentes o Presidente do júri, Raquel Maria Alves Pinto Barbosa Dias, Técnica Superior e os Vogais: Filipe Luís Nunes da Silva, Técnico Superior e Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, Chefe de Divisão da DAG. -----

Teve a reunião, por objetivo, atribuir a classificação final à candidata admitida ao procedimento, após a aplicação dos métodos de seleção: **avaliação curricular e entrevista profissional de seleção**, aplicados em 26 de abril de 2023. -----

Nestes termos, o júri deliberou, por unanimidade: -----

a) Aprovar o guião e as grelhas classificativas, elaboradas e juntas ao processo na presente data, cujo teor aqui se dá por reproduzido, e, naqueles termos, classificar a candidata admitida da forma a seguir indicada: -----

**Lista unitária de classificação e ordenação final**

**1. Lisete Maria de Sousa Nunes Abreu-----17,780 Valores**

b) Em conformidade com o disposto na alínea que antecede, notificar a candidata, por correio eletrónico com recibo de entrega, acompanhado da presente ata, da classificação final atribuída; -----

c) – Dispensar a audiência prévia dos interessados, nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, considerando que os elementos constantes no procedimento conduzem a uma decisão inteiramente favorável à candidata; -----

d) Publicar a lista unitária de classificação final por afixação da presente ata em local visível e público do Edifício dos Paços do Concelho da Batalha e por disponibilização na página eletrónica do Município da Batalha. -----

Mais deliberou o presente júri, por unanimidade, que após dar cumprimento ao disposto nas alíneas b) e d) que antecedem, remeter a presente ata ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da Batalha, propondo-lhe que, no uso da competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara, nº 01/2023/GAP de 07/02/2023 e em articulação com o disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, autorize a mobilidade interna na categoria para estes serviços da candidata **Lisete Maria de Sousa Nunes Abreu**, condicionada à obtenção da anuência dos respetivos serviços de origem, considerando que a candidata reúne os requisitos formais para o efeito, e que comprovou, nos métodos seletivos, e face a classificação final que obteve, deter a experiência profissional e os aspetos comportamentais julgados necessários ao bom desempenho do cargo. -----



Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Presidente do Júri,

Raquel Maria Alves Pinto Barbosa Dias

O Vogal,

Filipe Luís Nunes da Silva

O Vogal,

Benedita Catarina Nunes Soares Duarte